

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 – SUPEC/COLIC/TCE-MA FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ELEVADORES HEXCEL LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E DE PRIMEIRO USO, DE 03 (TRÊS) ELEVADORES ATLAS SCHINDLER, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – COLIC/TCE.

O **Tribunal de Contas do Estado do Maranhão**, CNPJ nº 06.989.347/0001-95, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sito na Av. Carlos Cunha s/n - Calhau, neste ato representado por seu **Presidente, Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do Registro Geral nº 405245955 – SSP/MA, inscrito no CPF nº 427.999.103-00, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a Empresa **Elevadores Hexcel Ltda.**, CNPJ nº 10.599.628/0001-09, sediada na Travessa Curuzú, 767 - Umarizal, Belém - PA, 66055-171, neste ato representada pelo seu representante **Dinilson José Conceição Santos**, documento de identificação: 03639186810, DETRAN/PA - CPF: 708.206.865-49, na presença de testemunhas abaixo nomeadas, com fundamento no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, acordam em assinar o presente Aditivo ao Contrato nº 010/2020-SUPEC/COLIC/TCE-MA decorrente do Processo Administrativo nº 22.000107, processo original: 7434/2019 – TCE/MA que originou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – COLIC/TCE-MA mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do contrato, relativa a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A vigência do contrato será de 01/01/2024 a 31/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Exercício Financeiro: 2024

Unidade Gestora: 020101 - TCE/MA

Fonte de Recursos: 15001010000 Recursos não vinculados de Impostos

Natureza Despesa: 33.90.39- (Outros Serviços de Terceiro - Pessoa jurídica)

Ação: 2349 – Fiscalização Externa

Subação: 000025 - Fiscalização Externa Estado do Maranhão

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), de dezembro de 2023

.....
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

.....
Elevadores Hexcel Ltda.

TESTEMUNHAS:.....